

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Projeto de Lei nº 006/2024

Institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno - Promoção 3D, no Município de Camocim de São Félix-PE

EDIMILSON GOMES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, submete para apreciação do plenário, desta Câmara de Vereadores para votação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno - Promoção 3D, no âmbito do Município de Camocim de São Félix-PE.

Parágrafo único. A Promoção 3D busca fomentar a reflexão, a conscientização e a prática da consciência e empatia cidadã.

Art. 2º São objetivos da Promoção 3D:

- I - promover a desmistificação de mitos, crenças, tabus e preconceitos na Doação de Sangue, Órgãos/Tecidos e Leite Materno/Bancos de Leite Humano;
- II - contribuir para a disseminação de conhecimento acerca das ações em prol do coletivo;
- III - incentivar a promoção da doação, fortalecendo os direitos humanos e cidadania;
- IV - promover o debate que amplie conhecimento sobre o processo de Doação de Sangue, Órgãos/Tecidos e Leite Materno/Bancos de Leite Humano;
- V - incentivar a interação entre a sociedade e as unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre o processo de Doação de Sangue, Órgãos/Tecidos e Leite Materno/Bancos de Leite Humano;

[3] Relatório 1ª Votação ao Projeto de Lei de nº 006/2024, do Poder Legislativo de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza

1ª Votação ao Projeto de Lei de nº 006/2024, do Poder Legislativo de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza, que dispõe sobre "Instituir a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, tecidos e Leite Materno - Promoção 3D, no Município de Camocim de São Félix;

Félix;

11/11/2024

A Favor: 8 Contra: 0 Abstenção: 0 Total: 8

Aprovado

Antônio Carvalho dos Santos [PSD]
-A Favor

Emanuel Caetano de Meneses [PR]
-A Favor

Luciano José da Silva Assis [PR]
-A Favor

Manoel Fernandito do Nascimento [PSD]
-A Favor

José Reginaldo Souza Silva [PR]
-A Favor

José João de Moraes [PSD]
-A Favor

Edimilson Gomes de Souza [PSD]
-A Favor

Rita Heronita dos Santos [PR]
-A Favor

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

- VI- estimular palestras para a comunidade sobre a negativa familiar no processo de Doação; e,
VII- incentivar campanhas de doação de recipientes para os Bancos de Leite Materno.

Art. 3º Deverão ser adotadas as seguintes diretrizes para a efetiva implementação da Promoção 3D:

- I - promoção de parcerias com instituições especializadas em doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno, para a realização de palestras, oficinas e atividades educativas;
- II - estímulo ao desenvolvimento de projetos que abordem as temáticas da Promoção 3D;
- III- incentivo à participação da comunidade na realização de eventos e campanhas de conscientização e incentivo à doação; e
- IV- divulgação de materiais informativos e educativos sobre doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno, de forma acessível a toda a comunidade.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 31 de outubro de 2024.



EDIMILSON GOMES DE SOUZA
Vereador

[2] Relatório 2ª Votação ao Projeto de Lei de nº 006/2024, do Poder Legislativo de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza

2ª Votação ao Projeto de Lei de nº 006/2024, do Poder Legislativo de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza, que dispõe sobre "Instituir a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, tecidos e Leite Materno - Promoção 3D, no Município de Camocim de São Félix;

Félix;

25/11/2024

A Favor: 7 Contra: 0 Abstenção: 0 Total: 7

Aprovado

Antônio Carvalho dos Santos [PSD]

-A Favor

Sivaldo João Silva [PSD]

-A Favor

Ewerton Thiago Amador Monteiro

[PSB]

-A Favor

Luciano José da Silva Assis [PR]

-A Favor

Rita Heronita dos Santos [PR]

-A Favor

Manoel Fernandito do Nascimento

[PSD]

-A Favor

Edimilson Gomes de Souza [PSD]

-A Favor

EDIMILSON GOMES DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Justificativa

O presente projeto institui a Política de Conscientização e Incentivo a Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno – Promoção 3D no município de Camocim de São Félix, este projeto, é resultado de uma pesquisa da Universidade de Pernambuco, através do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado PPGE - Campus Mata Norte.

É sabido por todos que existe uma crise profunda e crônica de oferta de sangue e derivados. A demanda cresceu vertiginosamente e os bancos de sangue têm sido incapazes de atender à necessidade em tempo hábil. O Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 158, de 04 de fevereiro de 2016, redefiniu os regulamentos hemoterápicos, para o ato da doação (BRASIL, 2016). O Brasil registrou em torno de 1,6%, enquanto o ideal seria entre 3% e 5% (OMS, 2021). Neste diapasão, a cultura brasileira mostra-se adversa à doação voluntária em decorrência de mitos, preconceitos e tabus, e essa escassez de sangue no Brasil é um problema que vem sendo combatido graças aos esforços empreendidos, contudo, requer a adoção de estratégias, e a falta de conscientização da população é considerada o principal fator limitante para o aumento de doações.

Da mesma forma é crescente a demanda por transplantes de medula óssea ou órgãos/tecidos por parte de pacientes portadores de doenças hematológicas, malignas ou benignas, hereditárias ou adquiridas que afetam as células do sangue. O Brasil possui o maior sistema público de transplantes do mundo e o Decreto nº. 9.175/2017, formalizou a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento. Todavia, quando observamos o índice de transplante, o Brasil apresenta um resultado pouco expressivo. Como consequência, a demanda tem ultrapassado e muito a oferta e pacientes continuam morrendo por causa da escassez de órgãos para transplantes. No Brasil, em 2017, foram realizados mais de 8 (oito) mil transplantes, mas cerca de 23 (vinte três) mil pacientes ficaram aguardando em lista de espera.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

O Brasil também possui a maior Rede Nacional de Bancos de Leite Humano (RNBLH) do mundo espalhada por todo o país, a portaria Nº 1.920 do Ministério da Saúde, de 5 de setembro de 2013, apresenta como objetivo qualificar as ações de promoção do aleitamento materno no intuito de ajudar cerca de 330 (trezentos e trinta) mil crianças prematuras ou de baixo peso, nascidas no país. Apesar das iniciativas da campanha mundial para o aleitamento materno terem sido estabelecidas há quase 30 (trinta) anos, as taxas globais de aleitamento materno permanecem muito abaixo das metas internacionais. No Brasil, os índices ainda não alcançaram o nível satisfatório recomendado pela OMS, superior a 50%. Segundo a coordenadora do Banco de Leite do Hospital Agamenon Magalhães (HAM), Agnes Freitas, no momento conta com 20 (vinte) litros de leite humano. Devido ao baixo estoque, a distribuição está priorizando os recém-nascidos da UTI Neonatal e bebês de baixo peso. O quadro se repete nos demais bancos da rede estadual: Hospital Barão de Lucena: 20 (vinte) litros; hospital Dom Malan: 20 (vinte) litros; hospital Jesus Nazareno: 29 (vinte e nove) litros (Secretária de Saúde de Pernambuco, 2023).

Tendo em vista o exposto, pelo alcance social da medida, acreditamos que a presente proposição é meritória, pois auxilia a melhorar os seus bancos de doação como um todo, e conto com o apoio dos Nobres Pares, de forma a demonstrar que atuamos em prol de causas sociais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 31 de outubro de 2024.



EDIMILSON GOMES DE SOUZA

Vereador-Proponente